

CAMARA DOS DEPUTADOS

≡ DO ≡

ESTADO DE S. PAULO

ARCHIVE-SE

Secretaria da Camara dos Deputados,

24 de Dezembro de 1925

O Director-Geral,

Prospicio Ramus

PLC
103
1925
1



Archivado em 24 de Dezembro
de 1925.

O chefe de Archive
Carlos Costa

Projecto N. 103 de 1925

OBJECTO

cria o districto de paz de "Coroados",
no municipio de Birigui, da co-
marca de Pennapolis.

Remettido ao Senado com officio n.º 543, de 23-XII-1925.

PROJECTO N. 103, DE 1925

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, á vista das informações prestadas pelas respectivas autoridades, e de accordo com o seu parecer n. 88, de 1923, informações essas favoráveis á pretensão dos moradores do districto policial de Coroados que desejam a criação de districto de paz naquella localidade, vem apresentar a consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

rt. 1.º — Fica creado o districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy, da comarca de Penapolis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correço das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do correço dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até

a sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos correços Thor-mes e d. Quixote e á esquerda as do correço Iracema e ribeirão Jurrema até á cabeceira principal do ribeirão Golo-tchoro, descendo por elle pelo rio Aguapehy até á barra do ribeirão Lontra; subindo por este e pelo correço da Lage até á sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos ribeirões 14 de Julho e Baguassú e á esquerda as do correço do Imbé até a cabeceira principal do correço Gangré; descendo por este até o ribeirão Baguassú; subindo por este até a barra do correço Tabapuan, pelo qual sobem até á sua cabeceira principal, desta á do correço Grande; descendo por este e pelo correço dos Baixotes até o rio Tieté; subindo pelo rio Tieté até á barra do correço das Congonhas, onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de dezembro de 1925. — Americo de Camargo presidente; Flaminio Ferreira, Laurindo Dias Minhoto, R. A. Gurgel.

DLE
103
1925

PARÉCER N. 88, DE 1923

A' Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária foi presente uma petição de moradores do districto policial de Coroados, no município de Biriguy, solicitando a criação de um districto de paz naquella localidade. Para poder manifestar-se a respeito, a Comissão é de parecer que sejam ouvidos o Juiz de direito de Pennapolis e a Camara Municipal de Biriguy, enviando-se-lhes uma copia do presente parecer, bem como o questionario seguinte:

1.o) — Qual a população e o numero de predios do districto de Coroados?

2.o) — Existe cemiterio naquella localidade?

3.o) — Existe predio apropriado para o funcionamento do juizo de paz?

4.o) — Quaes as divisas que devem ser dadas ao districto que se pretende crear?

5.o) — E' conveniente a criação do districto de paz naquella localidade?

Sala das commissões, 20 de dezembro de 1923. — Americo de Campos, Luiz Piza Sobrinho, Laurindo Dias Minhoto.

PIC
103
1225

*Projeto de Lei
de criação de um
distrito de paz de
Coroados*

Projecto. *N.º 103, de 1925.*

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, a vista das informações recebidas em resposta e de accôrdo com o seu parecer n.º 88, de 1923, informações essas favoráveis a pretensão dos moradores do districto policial de Coroados que pedem a criação de districto de paz naquella localidade, vem apresentar a consideração da Camara o seguinte

P R O J E C T O:

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º - Fica creado o districto de paz de Coroados, no municipio de Biriguy, comarca de Pennapolis.

Art. 2.º - As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do corrego das Congonhas, subindo por este até á sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas do corrego dos Baixotes e á esquerda as do ribeirão Lageado até á cabeceira principal de ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Agaupehy até á barra do ribeirão Sete de Setembro; subindo por este até a sua cabeceira principal; continuando pelo divisor que deixa á direita as aguas dos corregos Thormes e D. Quixote e á esquerda as do corrego Iracema e ribeirão Jurema até á cabeceira principal do ribeirão Goio-tchoro, descendo por elle pelo rio Agaupehy até á barra do ribeirão Lontra; su-

PLC
103
1925

aprovado em 3.^a discussão com
a presença de redução. Val
de unido 27-12-59
Adms

L. 504 n. 115 do protacollo
de Dezembro de 1923
o chefe Antonio Loureiro

Parecer 88 N.º - de 1923

20-12-23
2-12-23
[Handwritten signature]

Providenciado em 21 de Dezembro, pelos officios ns. 360 e 361.

Á Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria foi presente uma petição de moradores do districto policial de Coroados, no municipio de Biriguy, solicitando a criação de um districto de paz naquella localidade. Para poder manifestar-se a respeito, a Comissão é de parecer que sejam ouvidos o juiz de direito de Pennapolis e a Camara Municipal de Biriguy, enviando-se-lhes uma cópia do presente parecer, bem como o questionario seguinte:

- 1:º) Qual a população e o numero de predios do districto de Coroados ?
- 2:º) Existe cemiterio naquella localidade ?
- 3:º) Existe predio apropriado para o funcionamento do juizo de paz ?
- 4:º) Quaes as divisas que devem ser dadas ao districto que se pretende crear ?
- 5:º) É conveniente a criação do districto de paz naquella localidade ?

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 1923.

[Handwritten signature]
Luiz Leopoldo
Luis de Almeida

PLC
103
1925

4